

## RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 07/2025

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

À TESOURARIA DO CONFERP

**ASSUNTO:** Balancete do CONFERP relativo ao mês de  
ABRIL DE 2025

Após análise do Balancete do mês de ABRIL DE 2025 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

### 1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de ABRIL DE 2025 atingiu o valor de **R\$ 168.162,65** que corresponde a **34,92%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 481.500,00.

#### DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de ABRIL DE 2025 atingiu o valor de **R\$ 155.625,99** que corresponde a **32,32%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 481.500,00.

#### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita Arrecadada** com a **Despesa Realizada** até o mês de ABRIL DE 2025, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 17.120,35**.

#### RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita CORRENTE** com a **Despesa CORRENTE** até o mês de ABRIL DE 2025, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 17.120,35**.

### 2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- \* O saldo disponível que passou para o mês de MAIO DE 2025 foi de **R\$ 392.227,36** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de ABRIL DE 2025.

### 3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de ABRIL DE 2025, verificou-se que o CONFERP passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 369.416,82**.

#### 4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2024 comparada com 2025, foi a seguinte:

- a) A **receita corrente** até o mês de ABRIL DE 2025 foi **superior** a receita arrecadada no mesmo período de 2024 em **R\$ 31.399,30** ou **22,96%**.
- b) A **despesa corrente**, realizada até o mês de ABRIL DE 2025 foi **superior** a despesa corrente no mesmo período de 2024 em **R\$ 17.882,35**, ou **13,43%**.

DESPESAS	2025	2024	Diferença	Percentual
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 48.609,45	R\$ 44.692,90	R\$ 3.916,55	8%
Material de consumo	R\$ 435,10	R\$ 819,35	-R\$ 384,25	-88%
Serviços de Terceiro - PF	R\$ 1.263,16	R\$ 2.063,89	-R\$ 800,73	-63%
Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 57.460,18	R\$ 50.185,75	R\$ 7.274,43	13%
Hospedagens/diárias		R\$ 8.173,00	-R\$ 8.173,00	# DIV/0!
Auxílio representação			R\$ -	# DIV/0!
Passagens aéreas/locomção		R\$ 15.966,05	-R\$ 15.966,05	# DIV/0!
Eleições/POSSE	R\$ 40.244,16		R\$ 40.244,16	100%
Serviços alimentação/coffe break		R\$ 4.111,00	-R\$ 4.111,00	# DIV/0!
Locações bens móveis/Imóveis		R\$ 4.005,00	-R\$ 4.005,00	# DIV/0!
Restituições	R\$ 563,28	R\$ 1.747,87	-R\$ 1.184,59	-210%
Despesas bancárias	R\$ 1.776,00	R\$ 1.103,90	R\$ 672,10	38%
Demais despesas	R\$ 690,98	R\$ 291,24	R\$ 399,74	58%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 151.042,31</b>	<b>R\$ 133.159,95</b>	<b>R\$ 17.882,36</b>	<b>13,43%</b>

#### 5.0 – REPASSE DE COTA PARTE:

Conforme demonstrado, no mês de ABRIL DE 2025, o valor recebido de cota parte foi R\$ 162.142,36, o que representa 38,47% do valor orçado para 2025, que é de R\$ 421.500,00.

A **Receita de Cota Parte**, até o mês de **ABRIL DE 2025**, foi **SUPERIOR** a receita de cota parte no mesmo período de 2024 em R\$ 36.931,70, ou 29,50%.

REPASSES COTA PARTE (JAN A ABR 2025)	2025	2024	Diferença	Percentual
CONRERP - RJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	#DIV/0!
CONRERP - SP	R\$ 55.165,33	R\$ 123,64	R\$ 55.041,69	100%
CONRERP - MG	R\$ 12.344,18	R\$ 34.246,31	-R\$ 21.902,13	-177%
CONRERP - RS	R\$ 66.455,15	R\$ 63.495,90	R\$ 2.959,25	4%
CONRERP - BA/PE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
CONRERP - DF	R\$ 28.177,70	R\$ 27.344,81	R\$ 832,89	3%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 162.142,36</b>	<b>R\$ 125.210,66</b>	<b>R\$ 36.931,70</b>	<b>29,50%</b>

## 6.0 – RECEBIMENTO PARCELAS EMPRÉSTIMO

No mês 04/2025 o saldo devedor dos empréstimos é R\$ 75.989,73.

### SALDOS DEVEDORES ATÉ 04/2025

1ª REGIÃO	R\$ 75.989,73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 75.989,73</b>

## 7.0 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **ABRIL DE 2025**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal ou Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 15 de MAIO de 2025.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
 CRC-DF nº 485  
 Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP  
 Vilmar Augusto de Medeiros